



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.826 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - 23 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.963, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato oriundo do Protocolo Eletrônico nº 781/2022.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato do oriundo do Protocolo Eletrônico nº 0781/2022, que tem objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros, parques, praças, e espaços públicos, nestes incluídos escolas, unidades de saúde e Centros de Educação Infantil do Município de Dourados-MS, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementos, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica com trabalhadores habilitados e com experiência bem como demais insumos que se fizerem necessários para prestar os serviços:

I. Gestor do Contrato:

Titular:

-Helmar Sant'Ana

Mat. 114775022-1

Suplente de gestão:

-Rodrigo Thiago Ximenes de A. Renovato

Diretor de Departamento

Mat.: 114777017-1

II. Fiscal do Contrato:

-Juliana de Lima Araújo

Engenheira Civil

Mat.: nº 73690406-3

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Lilliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

-Cirsso Evangelista da Silva
Mat.: 114.761.391-2

-Larissa Rizzo da S. Caldeira
matricula nº 114777016-1

-Ana Paula da Silva de Andrade
Mat.: 114.775.019-1

-Andreia Alonso Ajala
Mat.: 114.775.141-1

-Daniel Oliveira Azevedo
Mat. 114.775.266-1

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1.121, de 14 de março de 2022.

Dourados (MS), 07 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.964, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Acrescenta Responsável Tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 c/c 245 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica acrescentado como responsável tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012 a pessoa jurídica abaixo relacionada, conforme segue:

Razão Social	CAE	CNPJ
DDB Gestão Imobiliária LTDA	25080103	41.808.620/0001-39
Bom Futuro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	1000225124	30.492.691/0001-59

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 07 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.966 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede incentivo fiscal pelo Programa de Desenvolvimento Econômico Municipal – PDE, criado Lei nº 3.532, de 13 de março de 2012 à empresa Ponto Sul Churrascaria e Grill Ltda.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso V, do art. 3º da Lei nº 3.532, de 13 de março de 2012;

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD em reunião em 09/11/2022, ATA nº 004/2022 publicada no Diário Oficial do Município de Dourados de 07/12/2022, nº 5.787, aprovou a concessão de incentivos fiscais conforme Processo Administrativo nº 29.151.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida à empresa Ponto Sul Churrascaria e Grill Ltda, CNPJ sob o nº 17.057.390/0001-39, o seguinte incentivo fiscal:

I - Isenção de IPTU por 02 exercício do imóvel de Mat. 141.156.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 08 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 1967, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Nomeia membros para comporem a Comissão de Seleção para realização de Chamadas Públicas da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção para realização de chamadas públicas da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, para o exercício de 2023:

Titular: Guilherme Cardoso Oba

Suplente: Antonio Giovani Machado de Menezes

Titular: Luana Lima Almeida Ramos

Suplente: Laércio Xavier da Silva

Titular: Thiago Martins de Arruda

Suplente: Alzenir Simas do Amaral

Art. 2º. Os membros da presente Comissão de Seleção responderão solidariamente por todos os atos por ela praticados, salvo se estiver em posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 08 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.968, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento para realização de Chamadas Públicas da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento para chamadas públicas da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, para o exercício de 2023:

Titular: Agnaldo Ferreira da Silva

Suplente: Michelly Gomes Santos

Titular: Eliseo Alves da Silva

Suplente: Soliman Machado Olmedo

Titular: João Bosco Ferreira Rocha

Suplente: Sandro Nunes Xer

Art. 2º. Os membros da presente Comissão de Avaliação e Monitoramento responderão solidariamente por todos os atos por ela praticados, salvo se estiver em posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 08 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 1.969 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Nomeia em substituição membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para o biênio 2021 a 2023, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 582 de 13 de agosto de 2021.

I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

Titular: Bárbara Marques Rodrigues em substituição a Keli Cristina Pretti Barbosa de Matos;

Suplente: Ekelis Cris Pires Sales Pina em substituição a Margarete Medina Maciel.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 09 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.970 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia em substituição membro para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado em substituição membro abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, para o biênio 2022 a 2023, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 951, de 18 janeiro de 2022.

I Representante do Executivo Municipal:

Titular: Tiago Normanha Jara em substituição a Rafael Bulgakov Klock Rodrigues;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 09 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 1.038, de 31 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor no GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o servidor Edis Ribeiro Sulino, do cargo comissionado símbolo “DGA-5”, da função de Gerente de Núcleo, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.039 de 31 de janeiro de 2023.****“Nomeia servidor lotado no GAB”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o Servidor Edis Ribeiro Sulino, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo “DGA-4”, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.052, de 08 de fevereiro de 2023.**“Exonera servidora – Katiana Rodrigues Nunes”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 1305/2019, a partir de 16 de janeiro de 2023, Katiana Rodrigues Nunes, do cargo de Assistente de Apoio Educacional Indígena, categoria “A”, nível “ASE-1”, matrícula funcional Nº 114762375 - 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

Dourados (MS), 08 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.053, de 08 de fevereiro de 2023.**“Reintegra servidor efetivo – Gabriel de Souza”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO decisão no Processo Administrativo nº 2932/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reintegrado, a partir de 16 de janeiro de 2023, o servidor público municipal Gabriel de Souza, matrícula funcional nº “114764270 -1”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante Patrimonial, classe “E”, nível “001”, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.

Dourados (MS), 08 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.054, de 08 de fevereiro de 2023.*****“Reintegra servidor efetivo – Júlio Cezar Moreti”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO retorno de Vacância conforme Processo Administrativo nº 226/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reintegrado, a partir de 23 de janeiro de 2023, o servidor público municipal Júlio Cezar Moreti, matrícula funcional nº “114766752 -2”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Posturas Municipais, classe “B”, nível “001”, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023.

Dourados (MS), 08 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.055, de 08 de fevereiro de 2023.***“Reintegra servidor efetivo – Ozias Pereira dos Santos”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO retorno de Vacância conforme Processo Administrativo nº 228/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reintegrado, a partir de 27 de janeiro de 2023, o servidor público municipal Ozias Pereira dos Santos, matrícula funcional nº “114763095 -1”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização de Transito, classe “C”, nível “001”, lotado na Agencia de Transito e Transportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2023.

Dourados (MS), 08 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.057, de 08 de fevereiro de 2023.***“Torna pública a revogação de designação da servidora Silvania de Fatima Tardin Lima como Secretária de CEIM”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

Considerando a CI nº 117/2023/DRH/SEMED;

Considerando a necessidade de regularização de vida funcional;

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogada a designação, a partir de 01 de fevereiro de 2023, para exercer a função de Secretária do CEIM Austrílio Ferreira de Souza, tipologia B, da servidora Silvania de Fatima Tardin Lima, matrícula funcional nº 502193 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Dourados (MS), 08 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.058 de 07 de fevereiro de 2023.**

“Dispõe sobre alteração de Gratificação por Função de Confiança de servidora lotada no GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada, a Gratificação por Função de Confiança da Servidora Luciene Candido de Oliveira, Matrícula nº 131.591 -1, lotada no Gabinete do Prefeito, passando do percentual de 20% (vinte por cento) para o percentual de 40% (quarenta por cento), com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 78, § 1º da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 07 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.059, de 08 de fevereiro de 2023.

“Exonera servidora – Mirian Valério dos santos Francisco”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2023, Mirian Valério dos Santos Francisco, do cargo de Agente Apoio Educacional Indígena, categoria “D”, nível “AGE-2”, matrícula funcional Nº 114764423 - 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Dourados (MS), 08 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.060 de 08 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a vacância de cargos de provimento efetivo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando os benefícios de Aposentadoria concedidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados vagos, os cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados, dos servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 08 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 1.060, de 08 de fevereiro de 2023

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PORTARIA DE BENEFÍCIO	A PARTIR DE:
82631-1	CELINA RAMOS DOS SANTOS BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	003/2023/PREVID	30/01/2023
32361-1	MARIA ROSA DE GODOY BORGES	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	001/2023/PREVID	25/01/2023
82431-1	EDENILCE MARIA MENEZES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	002/2023/PREVID	25/01/2023

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Fe/02/312/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, SANDRA VIEIRA RIBEIRO, matrícula nº “114760346-1” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “15” (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos do ano de 2021, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 13/02/2023 a 27/02/2023, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 5.002/2022/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Fe/02/313/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, SANDRA VIEIRA RIBEIRO, matrícula nº “114760346-2” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “15” (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos do ano de 2021, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 13/02/2023 a 27/02/2023, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 5.002/2022/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução Ret nº. Fe/02/314/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº. Fe/10/1768/2022/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.760, do dia 26/10/2022, página 06, que concedeu à Servidora Pública Municipal, NIZELAYNE GONZAGA LERA, matrícula nº “114769938-3” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “15” (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos do ano de 2022, onde consta: período de 29/10/2022 a 12/11/2022, passe a constar : período de 13/02/2023 a 27/02/2023, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, Processo Administrativo nº 15/2023/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lp/02/315/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal MARILDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA matrícula nº 79591-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 06 (seis) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 19/05/2000 a 18/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 120/2023. Constante no Processo Administrativo nº 305/2023, pelo período de: 15/02/2023 a 14/08/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL Nº 18/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 138/2022/SEMED DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 138/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 2023, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 09 de Fevereiro de 2023.

Ana Paula Benítez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS**ANEXO ÚNICO**

Data: 13/02/2023

Horário: 8:00

DISCIPLINA: ARTE	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
51°	MARISTELAINE DOS SANTOS SOUZA ALMIRON
52°	KELLY EVARISTO DA SILVA
53°	PAULA GAÚNA SENA BRITO
54°	SILVINA MARIA DOS SANTOS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
5°	VANILZA ALVES NOGUEIRA
6°	SERGIO RICARDO CABREIRA DA SILVA

Data: 13/02/2023

Horário: 8:30

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
56°	ANA PAULA FERREIRA GOMES ROCHA
57°	LOURDES MARQUES DO ROSÁRIO MOREIRA

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
PESSOA COM DEFICIENCIA AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
3°	JOSINARA LUIZ GOMES ALENCAR

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
58°	MARIA APARECIDA DA SIVA
59°	LUZINETE CASADIAS
60°	SILVANA REGINA TEIXEIRA BARROS
61°	ELIZETE MARINES LUNARDI
62°	EZEDIR DA COSTA
63°	ANGELA MARIA DA SILVA DIA
64°	ROSIMAR SOARES TEIXEIRA DEBOLETO
65°	ANA LÚCIA DE FRANÇA
66°	NAIR DA SILVA BARROS
67°	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA
68°	LUCIENE MACHADO DA SILVA
69°	RUZIVANI RIBEIRO WANZELER DE ALMEIDA
70°	DELMA EUGENIA DE ARAUJO
71°	AUZILENE DO PRADO SILVA
72°	SILVIA ELISANGELA DA SILVA ARAUJO
73°	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
74°	JANETE DA SILVEIRA CAVALARI RIBEIRO
75°	KIONE NUNES DE SOUZA
76°	SILVANA DA SILVA BACURAU

EDITAIS**Data: 13/02/2023****Horário: 10:30****DISCIPLINA: ANOS INICIAIS****PESSOA COM DEFICIENCIA | AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
4º	MARLY NEVES DA SILVA

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS**AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
77º	ROSANGELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
78º	FRANCISCA AURINEIDE PINTO CAMILO
79º	ANA MARCIA ALVES PEREIRA
80º	KATIUSCIA DE SOUZA MINOTI
81º	ROSANGELA CAETANO DE LIMA APOLONIO
82º	ROSELI CARVALHO DE LIMA AGUILAR
83º	ROSANGELA SERRANO
84º	CILEIDE MARIA ALVES
85º	IVANI EUVIRA DA ROCHA
86º	MARCILENE DE ALMEIDA CAMPOS SILVA
87º	CRISTINA SALES DA SILVA
88º	ELAINE ALVES DA SILVA
89º	ROSE APARECIDA CASTRO FERREIRA
90º	MARIA MARCIA DALSASS VALERETTO
91º	ELIZANGELA SOARES MASCARENHAS MARECO
92º	RITA CARDOSO BORGES DE OLIVEIRA
93º	LUCIENE NEVES CLAUDINO
94º	LUCIENE DE SOUZA PAIVA
95º	MARCIA CORREIA DOS SANTOS

Data: 13/02/2023**Horário: 12:00****DISCIPLINA: MATEMÁTICA****AREA RURAL**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
7º	JULIO CEZAR SILVA ORTEGA
8º	CRISTIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO
9º	GUIOMAR DUTRA CALHEIROS LOPES
10º	RENATA SOUZA CABREIRA

Data: 14/02/2023**Horário: 08:30****DISCIPLINA: ANOS INICIAIS****AREA RURAL**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
13º	ALESSANDRA ANTONIA DE ALMEIDA LOPES
14º	VANDERLEIA BEZERRA DE OLIVEIRA
15º	VANESSA ELAINE ATANAZIO NERY
16º	ANGELA MARIA DA SILVA BARROS MUNHOZ
17º	FLÁVIA RAMOS ALMEIDA
18º	RENATHA DA ROCHA VICINI
19º	ANDREA AMORIM
20º	JESSIKA SAYURE MATOS KUSHIDA SANTOS
21º	TATIANE DE ALMEIDA CARDOSO

EDITAIS

22°	TATIANE LIMA VIEIRA
23°	SAVYANE SOARES SIMÕES RODELINE
24°	CAROLINE MOREIRA DE PAULA
25°	KATRINI CALHEIROS LOPES
26°	THAIANE ALINE ATANAZIO NERY
27°	ELYS REGINA SILVA DOS SANTOS
28°	ANGELA MARIA LEITE MARQUES
29°	MAGNO LUIZITO SARAIVA SAMPAIO
30°	ROZANGELA NUNES DA SILVA
31°	MARLENE BERETTA LOPES
32°	ROSENILDE DE QUEIROZ OLIVEIRA
33°	LUZIA LOPES E SILVA
34°	ROSANE APARECIDA RODRIGUES MARCIANO BARTOLOMEU
35°	JUSARA DOS SANTOS MENDES
36°	DANIELA BERSANI MATTOSO
37°	CELIA RAMONA CANTEIRO RUIZ
38°	JESSICA REGINA DOS SANTOS PEREIRA
39°	KAMILLA APARECIDA DEPIERI
40°	ALICE DIAS DE LIMA
41°	THIENA RIROME ARIOSE

Data: 14/02/2023

Horário: 11:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL	
AREA RURAL	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1°	MIGUELA CELIA CORREIA DE OLIVEIRA
2°	CLEIDE NUNES SOUZA
3°	ERACILDA DE SOUZA SILVA
4°	MARIA JOSE DA SILVA DE ANGELO
5°	VERA LUCIA PEREIRA BORGES SILVA
6°	VIVIANE ARRUDA MACIEL NASCIMENTO
7°	ELIZANGELA DE OLIVEIRA RAULINO GULLICH
8°	LUCIA DINIZ FRUTUOSO
9°	SILVIA DANIELA MARTINS CHAVES
10°	KEILA DO CARMO DA SILVA VEZU
11°	KATIUSCIA CONTE GABI
12°	ANA CLAUDIA CAVALCANTI DA SILVA CAETANO
13°	GLAUCYA BARBOSA GARCIA LEITE
14°	LILIANE COSTA DIAS BEZERRA
15°	DANIELI DE OLIVEIRA RAULINO
16°	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA
17°	CELMA CAMPOS DE SOUZA CALÇA
18°	EVELYNE MARQUES CAETANO
19°	NATÁLIA REGINA DA SILVA
20°	TAMYRES NASCIMENTO ANTUNES RAULINO

Data: 14/02/2023

Horário: 12:30

DISCIPLINA: ARTE	
AREA RURAL	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
8°	CELESTINA MILITÃO
9°	VANESSA PAVÃO DA SILVA GARCIA

EDITAIS

10º	ELCELAINE DISPERATI MARQUES
11º	TÁBITA OLIVEIRA LEITE
12º	ADEMIR MAGALHAES GARCIA JUNIOR

Data: 14/02/2023

Horário: 13:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
AREA RURAL	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
8º	CICERA DOS SANTOS MARCONDES
9º	ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

Valor Total: R\$ 22.059,45 (vinte e dois mil cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 27.105.456/0001-72.

Valor Total: R\$ 195.663,88 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 28.289.799-0001-05.

Valor Total: R\$ 147.776,62 (cento e quarenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.421.421/0001-82.

Valor Total: R\$ 42.986,10 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

CNPJ: 34.479.558/0001-13.

Valor Total: R\$ 167.807,94 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.587.791/0001-48.

Valor Total: R\$ 45.153,00 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais).

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 47.181.976/0001-71.

Valor Total: R\$ 116.956,03 (cento e dezesseis mil novecentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

PROCESSO Nº 224/2022: Pregão Eletrônico nº 048/2022.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de material de hospitalar (insumos de punção venosa), objetivando atender a Atenção Primária, SAMU, Unidades Especializadas, Vigilância Epimediológica, TB/HANS, Imunização e Centro de Controle de Zoonoses, vinculados a Rede Municipal de Saúde.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
05	Principal 75%	AGULHA DESCARTÁVEL 0,7 X 25MM - 22G 1 EM AÇO CILINDRICA - constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer lock), proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.961	SR SR MOD. 25X07/80026180031	R\$ 7,45

MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
04	Reservada 25%	AGULHA DESCARTÁVEL 0,6 X 25MM - 23G 1 - constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer lock), proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	899	INJEX	R\$ 8,35

EXTRATOS

07	Exclusiva ME/EPP	AGULHA DESCARTÁVEL 0,8 X 25MM - 21G 1 - constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer lock), proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.388	WILTEX	RS 8,05
08	Exclusiva ME/EPP	AGULHA DESCARTÁVEL 0,7 X 30MM - 22G 1 1/4 - constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer lock), proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	682	INJEX	RS 8,15
11	Exclusiva ME/EPP	CATETER INTRAVENOSO 18G - C/ DISP. DE SEGURANÇA DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO 18G - cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em teflon, radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência ate 48 horas na veia. Constituído de agulha silicizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco silicizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com micro-estrias, com dispositivo de segurança em atendimento a NR 32, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	215	POLYMED	RS 173,00
13	Exclusiva ME/EPP	CATETER INTRAVENOSO 20G - C/ DISP. DE SEGURANÇA DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO 20G - cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em teflon, radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência ate 48 horas na veia. Constituído de agulha silicizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco silicizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com micro-estrias, com dispositivo de segurança em atendimento a NR 32, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Caixa com 100 unidades	CAIXA	256	POLYMED	RS 173,00
15	Exclusiva ME/EPP	CATETER INTRAVENOSO 22G - C/ DISP. DE SEGURANÇA DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO 22G - cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em teflon, radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência ate 48 horas na veia. Constituído de agulha silicizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco silicizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com micro-estrias, com dispositivo de segurança em atendimento a NR 32, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Caixa com 100 unidades	CAIXA	221	POLYMED	RS 172,90
17	Exclusiva ME/EPP	CATETER INTRAVENOSO 24G - C/ DISP. DE SEGURANÇA DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO 24G - cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em teflon, radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência ate 48 horas na veia. Constituído de agulha silicizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco silicizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com micro-estrias, com dispositivo de segurança em atendimento a NR 32, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100	POLYMED	RS 174,90
18	Exclusiva ME/EPP	CATETER INTRAVENOSO 24G - Cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em teflon, radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência ate 48 horas na veia. Constituído de agulha silicizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco silicizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, camara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com micro-estrias, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade.	UNID.	1.300	INJEX	RS 0,73
21	Exclusiva ME/EPP	COLETOR PERFUROCORANTE 13 LITROS - Caixa de papelão, coletora de materiais perfurocortantes, resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá se de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico, material contaminado), capacidade para 13 litros de acordo com as normas da ABNT. Apresentar registro do produto na ANVISA.	UNID.	4.438	DESCARBOX	RS 4,43
23	Exclusiva ME/EPP	SCALP Nº 21 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 21G SCALP - Com agulha de bisel trifacetado com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível, transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, com dispositivo de segurança em atendimento a NR 32, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	56	MEDIX	RS 39,30
27	Reservada 25%	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 25 (SCALP) - com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS.	UNID.	7.613	MEDIX	RS 0,23
28	Exclusiva ME/EPP	SCALP Nº 25 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 25G (SCALP) - Com agulha de bisel trifacetado com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível, transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, com dispositivo de segurança em atendimento a NR 32, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	UNID.	15	MEDIX	RS 39,20
30	Exclusiva ME/EPP	ESPARADRAPO MICROPORE 25MM X 10M, HIPOALERGÊNICA, ESPARADRAPO MICROPORE 25mm X 10m - Fita adesiva com microporosidades e hipoaergênica, ideal para peles sensíveis, com cor. Aplicações gerais em pós-cirúrgico, uso prolongado, ferimentos grandes, fixação de cateteres, sondas e drenos. ROLO	ROLO	2.620	MAXICOR	RS 2,50

EXTRATOS

32	Exclusiva ME/EPP	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 1 ML -CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER LOCK, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 1 ML - confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer Slip, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Agulha constituída em aço de formato cilíndrico, reta, oca, com bisele trifacetado e afiado com tamanho de 13x 4,5 mm. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	113	MEDIX	R\$ 22,50
----	------------------	---	-------	-----	-------	-----------

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
03	Principal 75%	AGULHA DESCARTÁVEL 0,6 X 25MM - 23G 1 EM AÇO CILINDRICO AGULHA DESCARTÁVEL 0,6 X 25MM - 23G 1 - constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisele trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer lock), proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.697	SR	R\$ 7,44
24	Principal 75%	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 23 (SCALP) - com agulha de bisele trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-loc cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-loc, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS.	UNID.	68.175	MEDIX	R\$ 0,22
26	Principal 75%	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 25 (SCALP) - com agulha de bisele trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-loc cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-loc, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS.	UNID.	22.837	MEDIX	R\$ 0,22
36	Principal 75%	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA - Confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer Lock, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada.Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3.459	SR	R\$ 16,10
39	Principal 75%	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, LUER LOCK. SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10 ML: Descrição: confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer Lock, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	UNID.	1.884	SR	R\$ 27,60

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
16	Exclusiva ME/EPP	CATETER INTRAVENOSO 22G - Cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em teflon, radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência ate 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisele bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, camara de refluxo em plastico transparente e trama da camara de refluxo com micro-estrias, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade.	UNID.	1.800	SOLIDOR	R\$ 0,67
19	Exclusiva ME/EPP	Caixa de papelão, coletora de materiais perfurocortantes, resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá se de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico, material contaminado), capacidade para 20 litros de acordo com as normas da ABNT. Apresentar registro do produto na ANVISA.	UNID.	1.000	FLEXPPELL	R\$ 6,00
22	Exclusiva ME/EPP	DISPOSITIVO DE INFUSÃO - 2 VIAS - Dispositivo para múltiplas infusões simultâneas. Tubos de PVC atóxico e transparente; Deve estar equipado com clamp corta fluxo em cada tubo; Acompanha 02 (duas) tampas sobresselentes, embaladas independentes; Esterelizado a oxido de etileno.	UNID.	4.000	SOLIDOR	R\$ 0,78
31	Exclusiva ME/EPP	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10 MT- hipoalérgica, rolo c/ 50mm x 10mts.	ROLO	3.073	MISSNER	R\$ 4,00
37	Reservada 25%	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA - Confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer Lock, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada.Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.154	SR	R\$ 17,65

CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
01	Exclusiva ME/EPP	AGULHA DESCARTÁVEL 0,45 X 13MM - 26G ½ EM AÇO, CILINDRICO AGULHA DESCARTÁVEL 0,45 X 13MM - 26G 1/2 - constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisele trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer lock), proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	875	MEDIX	R\$ 8,19

EXTRATOS

06	Reservada 25%	AGULHA DESCARTÁVEL 0,7 X 25MM - 22G 1 EM AÇO CILINDRICA AGULHA DESCARTÁVEL 0,7 X 25MM - 22G 1 - constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer lock), proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	987	MEDIX	RS 8,42
09	Exclusiva ME/EPP	AGULHA DESCARTÁVEL 0,8 X 30MM - 21G 1 1/4 - constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer lock), proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	528	MEDIX	RS 8,39
33	Principal 75%	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, TIPO LUER LOCK, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA S SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML - Descrição: confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, tipo Luer Lock, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	7.328	MEDIX	RS 13,01
34	Reservada 25%	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, TIPO LUER LOCK, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA S SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML - Descrição: confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, tipo Luer Lock, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.443	MEDIX	RS 13,01
40	Reservada 25%	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, LUER LOCK. SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10 ML: Descrição: confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer Lock, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	UNID.	628	MEDIX	RS 33,09

CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
29	Principal 75%	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M (IMPERMEÁVEL) - confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade.	ROLO	4.350	PROCITEX ESPARADRAPO	RS 10,38

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
02	Principal 75%	AGULHA DESCARTÁVEL 0,55 X 20MM - 24G 3/4 EM AÇO CILINDRICO AGULHA DESCARTÁVEL 0,55 X 20MM - 24G 3/4 - constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer lock), proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.031	LABOR IMPORT	RS 8,08
10	Exclusiva ME/EPP	AGULHA DESCARTÁVEL 1,2 X 40MM - 18G 1 1/2 EM AÇO CILINDRICO AGULHA DESCARTÁVEL 1,2 X 40MM - 18G 1 1/2 - constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer lock), proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.052	TKL	RS 8,10
12	Exclusiva ME/EPP	CATETER INTRAVENOSO 18G - cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em teflon, radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência ate 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, camara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com micro-estrias, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade.	UNID.	3.000	SOLIDOR	RS 0,70
14	Exclusiva ME/EPP	CATETER INTRAVENOSO 20G - Cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em teflon, radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência ate 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, camara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com micro-estrias, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade.	UNID.	2.400	SOLIDOR	RS 0,68

EXTRATOS

20	Exclusiva ME/EPP	COLETOR PERFUROCORTANTE- 07 LITROS COLETOR PERFUROCORTANTE 07 LITROS - Caixa de papelão, coletora de materiais perfurocortantes, resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá se de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico, material contaminado), capacidade para 07 litros de acordo com as normas da ABNT. Apresentar registro do produto na ANVISA.	UNID.	2.670	DESCARBOX	R\$ 3,78
25	Reservada 25%	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 23 (SCALP) - com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS.	UNID.	22.725	SOLIDOR	R\$ 0,23
35	Exclusiva ME/EPP	“SERINGA DESC. S/AG. 3 ML C/ DISP. DE SEGURANÇA SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML - confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer Lock, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, com dispositivo de segurança em atendimento a NR 32. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS.”	UNID.	35.600	SR	R\$ 0,33
38	Exclusiva ME/EPP	“SERINGA DESC. S/AG. 5 ML C/ DISP. DE SEGURANÇA SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5 ML - confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer Lock, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, com dispositivo de segurança em atendimento a NR 32. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS.”	UNID.	35.800	SR	R\$ 0,42
41	Exclusiva ME/EPP	“SERINGA DESC. 10 ML S/ AG. C/ DISP. DE SEGURANÇA DESCRICÃO: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10 ML -confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer Lock, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, com dispositivo de segurança em atendimento a NR 32. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS.”	UNID.	36.100	SR	R\$ 0,59
42	Exclusiva ME/EPP	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML, ATÓXICA, POLIPROPILENO, TIPO LUER SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML: confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples lateral tipo Luer, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 50 unidades.	UNID.	1.040	DESCARPACK	R\$ 29,25
43	Exclusiva ME/EPP	“SERINGA DESC. 20 ML S/ AG. C/ DISP. DE SEGURANÇA DESCRICÃO: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML -confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer Lock, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, com dispositivo de segurança em atendimento a NR 32. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS.”	UNID.	3.000	SR	R\$ 0,85

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

- Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;
- Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 031/2020

OBJETO: Faz-se remanejamento dos serviços pertencentes a planilha orçamentária inicial, com acréscimo e decréscimo nos quantitativos e valores de itens desta planilha, sem alteração dos valores unitário e global do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / ATO CONVOCATÓRIO - SEMED**ATO CONVOCATÓRIO Nº 05/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2023 – RESOLUÇÃO/SEMED Nº 088 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os professores classificados no Ato Classificatório n. 02/2022/SEMED de 16 de Janeiro de 2023 – Seleção de Professores em Caráter de Suplência para atuar no Ano Letivo de 2023, nos dias 13 e 14 de Fevereiro, conforme datas e horários dispostos no anexo único, para apresentação do quadro de vagas e lotação dos profissionais, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O professor no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. Caso o professor não se apresente no dia, local e horário estabelecido, perderá o direito a escolha.

3. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o professor comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida.

3.1 Deverá o professor, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas. Deverá o candidato fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do documento para Secretaria Municipal de Educação.

4. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 09 de Fevereiro de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 13/02/2023

Hora: 13:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ordem	Professor
71	Daiany Cristina dos Santos
72	Aparecida dos Santos da Silva
73	Tahyla da Silva Duarte Souza
74	Aline Nunes Vilalba
75	Jaqueline Aguiar Marques
76	Elena Flores Fernandes
77	Bruna Saltareli da Silva
78	Andressa Lais Silva Cabanhe Sobrinho
79	Elaine Dorneles Gomes
80	Rosana Cristina Lodrão Fiori
81	Claudia Regiane Motyczka Finck
82	Marly Silva Braga
83	Sueli Matos Chaves da Silva
84	Angela Maria Borges da Silva
85	Marizete Legnaghi
86	Maria José dos Santos Provásio
87	Claudinéia Ferreira da Silva
88	Janaina Marcoli Gonzaga
89	Delma Rita Gomes
90	Dayane Dias Candido
91	Adriana Souza de Oliveira Lemos
92	Micheli Marques Lavandoski
93	Aicir dos Santos Vilharva
94	Glaucya Barbosa Garcia Leite
95	Janes de Jesus Sá Del Toro
96	Elis Regina Silveira Fernandes
97	Danielly Thatiane Costa Gomes Reichert
98	Myrian Crystina Oliveira Nascimento
99	Kelly Cristina Rios
100	Laura Marcia Nascimento Lourenço

DEMAIS ATOS / ATO CONVOCATÓRIO - SEMED**Data:** 14/02/2023**Hora:** 13:00**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ordem	Professor
101	Micheli Souza Martins Neves
102	Claudia Flavia Alves Rodrigues
103	Glaucia da Silva Brandão Morais
104	Carolina Stefanello Pires
105	Lais Aparecida Gonçalves Pereira
106	Aline Santos de Paula
107	Janaina Batista do Nascimento
108	Bruna Vanessa da Silva Batista Menezes
109	Daiane Thais Caetano de Lima
110	Juliana Cavaglieri Baldo
111	Juliana dos Santos
112	Geise Vasconcelos
113	Debora Patricia do Nascimento Jorge Alves
114	Maiara Silva Prestes
115	Bruna Flores Correia
116	Edilane de Oliveira Bento
117	Sandra Peres Claudino Pereira
118	Rosineize Alves de Oliveira Vieira
119	Nair Santos Machado Silva
120	Christiane Cunha de Oliveira
121	Anna Fernandes da Conceição Capistânio
122	Sirlei Oliveira da Silva
123	Kelly Cristina Silva Franco
124	Katiane Gomes do Amaral
125	Fabiana Cesari Tararan

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 034/2023/FUNSAUD de 08 de fevereiro de 2023**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 006/2023 para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido pela Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 103/2022/FUNSAUD de 03 de maio de 2022.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 006/2023 não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de fevereiro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 035/FUNSAUD/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Nikolas Dutra de Macedo Marques, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Assistência à Saúde, a qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 0195/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021 conforme quadro estabelecido na Portaria nº083/FUNSAUD/2018 de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 10/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 036/FUNSAUD/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Marcos Roberto Santana Dias, do cargo de provimento em comissão de Responsável de Infraestrutura e Logística, a qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 050/FUNSAUD/2021 de 11 de março de 2021 conforme quadro estabelecido na Portaria nº083/FUNSAUD/2018 de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 10/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 037/FUNSAUD/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Nikolas Dutra de Macedo Marques, no cargo de provimento em comissão de Responsável de Infraestrutura e Logística, conforme quadro estabelecido na Portaria nº190/2022/FUNSAUD de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA**ATO DA MESA DIRETORA Nº 003 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, com fulcro em suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. A 2ª Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 13/02 (segunda-feira), terá seu horário antecipado com início às 08 horas.

Art. 2º. A 3ª Sessão Ordinária que ocorreria no dia 20/02, em razão do ponto facultativo do carnaval, será antecipada para dia 13/02 às 13 horas.

Art. 3º. Este Ato tem efeito de convocação dos Vereadores e entrará em vigor a partir desta data.

Palácio Jaguaribe, 10 de fevereiro de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla
2ª Secretária

EDITAIS / CONCURSO PÚBLICO**EDITAL n.º. 02/ 2023****CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FOMRAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, diante do Edital de Convocação nº 05/2022, item 1.5, informa que os documento de requisito básico de formação apresentado por DANIELLE EDIVANI VERGUTZ MONTEIRO, não cumpriu com a documentação solicitada, tendo em vista que para o cargo de interprete de libras exige Diploma de graduação com habilitação específica na área de atuação, certificação conferida por exame Prolibras/MEC-Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras-Língua Portuguesa e Curso de Instrutor de Libras ou Assistente Educacional de Libras promovido por instituição reconhecida, sendo o documento apresentado pela candidata faltou a Graduação Letra Libras e a certificação conferida por exame Prolibras/MEC-Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras-Língua Portuguesa.

Diante disto, respeitando o Edital de convocação nº 01/2022 e o princípio do contraditório, a candidato, querendo apresentar recurso, poderá fazê-lo até 16 de fevereiro de 2023 as 12h (horário local), sob pena de preclusão.

Dourados /MS, 08 de fevereiro de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

EDITAL n.º. 03/2023**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FOMRAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, diante do Edital de Convocação nº 05/2022, item 1.5, informa que os documento de requisito básico de formação apresentado por JEAN BARBOSA SIQUEIRA, não cumpriu com a documentação solicitada, tendo em vista que para o cargo de analista de sistema exige curso superior em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação, sendo o documento apresentado pelo candidato foi a formação em Sistemas de Informação.

Diante disto, respeitando o Edital de convocação nº 05/2022 e o princípio do contraditório, o candidato, querendo apresentar recurso, poderá fazê-lo até 16 de fevereiro de 2023 as 12h (horário local), sob pena de preclusão.

Dourados /MS, 08 de fevereiro de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUALITATIVO**

CONTRATO N. 042/2022
PROCESSO N. 059/2022
PREGÃO N. 020/2022
1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS

CONTRATADA: CMEST - Centro De Medicina E Engenharia De Segurança Do Trabalho LTDA EPP (CNPJ/MF n. 06.788.138/0001-83)

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração contratual, com vistas ao acréscimo qualitativo da prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, com vistas a atender requisito de contratação do concurso público realizado pela Câmara Municipal de Dourados-MS (Inexigibilidade 22/2021, Processo 38/2021) que demanda a necessidade de perícia médica com base nos exames laboratoriais, de imagem e demais exigidos em edital, com a confecção do respectivo atestado de aptidão do candidato.

PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: 14,8347%

VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 01.01. 01.031.101 2.001 19 3.3.9.0.39.00 100000.

VIGÊNCIA: 10/02/2023 à 01/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 58, inc. I e Art. 65, I, a) §1º da Lei 8.666/93

GESTOR CONTRATO: Luciana Moises de Oliveira (Matricula n. 517-1)

FISCAL CONTRATO: João Carlos de Oliveira (Matricula n. 6.988-2)

ORDENADOR DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

OUTROS ATOS

ATA - REURB

ATA N.º 01 de 09 de fevereiro de 2023 Comissão de Regularização Fundiária Urbana – REURB

No dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três (09/02/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Agência Municipal de Habitação e Interesse Social, AGEHAB, em reunião às oito horas (8h), com a presença dos seguintes membros da Comissão de Regularização Fundiária Urbana – REURB (decreto n.º 373 de 24/05/2021): Joaquim Lucas Franco Quintana (representante da AGEHAB e presidente da Comissão), Ana Laura Praxedes Soares (representante da AGEHAB), Caryne Correia da Silva Matos (representante da AGEHAB), Marcelle Alessandra Santos Pereira (representante da AGEHAB), Luciane Fernandes Mendes (representante da Procuradoria Geral do Município), Jaime Ribeiro de Santana Junior (representante da Secretaria Municipal de Fazenda), Ana Paula Barbosa Coelho (representante da Gestão de Bens Patrimoniais Permanentes – SEMAD), Giselle Andrea de Souza Cazarim (representante da SEMOP), Cristiano Garcia Rodrigues (representante do IMAM), Rosmari Covatti (representante do SEPLAN), Rodrigo Vinnicius Leite de Almeida (representante do SEPLAN), Ênio Alencar da Silva (representante do Departamento de Geoprocessamento – SEPLAN) e Fábio Barbosa de Souza (representante do Departamento de Fiscalização de Obras – SEPLAN). Foram apresentados os processos descritos a seguir com os seguintes pareceres, encaminhamentos e conclusões:

01 – EDISON ROCHA SANTOS - Processo: 22.806/2020

Imóvel: Quadra 35A – Pq. Nova Dourados – Mat. 48.760

Parecer: Favorável para REURB-S.

02 – ELIZABETE GONÇALVES - Processo: 22.317/2020

Imóvel: Quadra 35A – Pq. Nova Dourados – Mat. 48.760

Parecer: Favorável para REURB-S.

03 – EVA CESAR BARBOSA - Processo: 23.339/2020

Imóvel: Quadra 35A – Pq. Nova Dourados – Mat. 48.760

Parecer: A comissão solicita parecer jurídico.

04 – NAGINA SOUZA MARTINS - Processo: 1.947/2020

Imóvel: Lote 09A - Quadra 04 – Jardim Carisma – Mat. 66.303

Parecer: Favorável para REURB-S.

05 – ERMINDO MACIEL BONFIM - Processo: 3.040/2020

Imóvel: Lote 09B - Quadra 04 – Jardim Carisma – Mat. 66.303

Parecer: Favorável para REURB-S.

06 – EMERSON MACIEL BONFIM - Processo: 4.376/21

Imóvel: Lote 09C - Quadra 04 – Jardim Carisma – Mat. 66.303

Parecer: Favorável para REURB-S.

07 – MARCELO DA SILVA - Processo: 2.662/2020

Imóvel: Lote 09D - Quadra 04 – Jardim Carisma – Mat. 66.303

Parecer: Favorável para REURB-E.

08 – CRISTIANE DE SOUZA INACIO DA SILVA - Processo: 2.800/2020

Imóvel: Lote 09E - Quadra 04 – Jardim Carisma – Mat. 66.303

Parecer: Favorável para REURB-S.

09 – IGREJA PENTECOSTAL ALICERCE DE FOGO - Processo: 3.590/2021

Imóvel: Lote 09E - Quadra 04 – Jardim Carisma – Mat. 66.303

Parecer: Favorável para REURB-E.

10 – PAULO ROGÉRIO SOTOLANI - Processo: 18.238/19

Imóvel: Parte do Lote I – Chácara 26 – Mat. 62.801

Parecer: Favorável para REURB-E.

11 – MUNICÍPIO DE DOURADOS - Processo: 4.789/2022

Imóvel: Parte do Lote I – Chácara 26 – Mat. 62.801

Parecer: Favorável para REURB.

12 – EIDI MURASSE - Processo: 4.317/2022

Imóvel: Lote 11 da Quadra 15 – Jardim Itália – Mat. 7.616

Parecer: Desfavorável para REURB, conforme parecer jurídico.

13 – LOURISVALDO MOREIRA - Processo: 4.316/2022

Imóvel: Lote 12 da Quadra 15 – Jardim Itália – Mat. 0682

Parecer: Desfavorável para REURB, conforme parecer jurídico.

14 – MUNICÍPIO DE DOURADOS - Processo: 4.833/2022 -

Imóvel: Lote 13 – Quadra 02 – Altos do Alvorada – Mat. 83.273

Loteamento denominado Residencial Ibiza.

Parecer: Favorável para REURB-S.

15 – MUNICÍPIO DE DOURADOS - Processo: 125/2023

Imóvel: Quadra 01 – Jardim Flamboyant – Mat. 72.645

Parecer: Favorável para REURB-S.

16 – MUNICÍPIO DE DOURADOS - Processo: 150/2023

Imóvel: Quadra 35 – Jardim Canaã I – Mat. 62.360

Loteamento denominado Jardim Morada do Sol.

Parecer: Favorável para REURB-S.

ATA - REURB

17 – FRANCISCO MATEUS DOS SANTOS - Processo: 1.491/2021
Imóvel: Parte da Reserva “B”, quadra 03 – Jardim Canaã-Cachoeirinha – Mat. 63.739
Parecer: Desfavorável para REURB, conforme parecer da Defesa Civil.

18 – MARILENA DEODORA JESUS - Processo: 19.837/2021
Imóvel: Parte da Reserva “C”, quadra 02 – Jardim Canaã-Cachoeirinha – Mat. 63.739
Parecer: Desfavorável para REURB, conforme parecer da Defesa Civil.

19 – SUELI FLORÊNCIA DOS SANTOS - Processo: 4.447/2021
Imóvel: Parte da Reserva “C”, quadra 02 – Jardim Canaã-Cachoeirinha – Mat. 63.739
Parecer: Desfavorável para REURB, conforme parecer da Defesa Civil.

20 – JHONY ORTEGA FERREIRA - Processo: 26.210/2021
Imóvel: Lote 12 – Quadra 02 – Jardim Sabiá
Parecer: Favorável para REURB-E com anuência dos confrontantes (Art. 20 Lei 13.467/2017)

ATA - PREVID**Ata nº. 002/2023/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS: Leonardo Landeira, Ana Carolina Gonino Barreto, Ana Paula Machado da Silva e Gislaíne Aparecida Alves Brito, designados pela Portaria nove de dois mil e vinte e três, publicada no Diário Oficial número cinco mil oitocentos e vinte e cinco, de dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, tendo como Presidente o primeiro menor preço pelo valor global da proposta, a qual esta Comissão Permanente de Licitação deliberou no sentido de que o mesmo se encontra devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível, incluindo as certidões de regularidade das esferas federal, estadual e municipal, além das certidões de regularidade do FGTS e trabalhista. Foi também averiguado que o processo se encontra fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 10 de fevereiro de 2023.

Leonardo Landeira
Presidente

Ana Paula Machado da Silva
Membro

Ana Carolina Gonino Barreto
Membro

Gislaíne Aparecida Alves Brito
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

UEMURA & CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Atividades Funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 158 – Bairro Jardim Tropical, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARTINS & VILAR LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Av. Dom Bosco, s/n, distrito de Indápolis, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ISABELA PEZZINI VOLPATO e GABRIELA PEZZINI VOLPATO, tornam público que requereram do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação Licença Ambiental Simplificada – LS e a Alteração da Razão Social – ARS para IL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e GABRIELA PEZZINI VOLPATO para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS, localizado na rua Presidente Vargas, número 1695, sala 708, Vila Progresso, Edifício Medical Center, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

J DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados /IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação - LO nº 7.674/2019, para a atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rodovia BR 163, Lote 06 Quadra 11, Parque das Nações II no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSOCIAÇÃO AGROSÓRIO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AGROSÓRIO DOS PRODUTORES DE HORTI-FRUTI-GRANJEIROS, LEITE E DERIVADOS**

Por este instrumento, o Sr. Missias Escolarte Ozório, Vice Presidente da Associação Agrosório, com sede estabelecida na Estância Beija Flor, Porto Cambira, Município e Comarca de Dourados MS, CEP nº 79800-000, fundada em 20 de outubro de 2.016, eleito para o triênio 13/05/22 a 13/05/25, CONVOCA todos os associados para a realização de uma Assembleia Extraordinária que será realizada aos 09 dias do mês de março do ano de 2.023, com abertura às 14:00 horas, com a seguinte pauta:

Pauta única: Eleição de um novo Presidente para a associação, em substituição ao Sr. Julio Fernandes da Silva, em virtude de seu recente falecimento. O novo eleito cumprirá um “mandato tampão” e se encerrará em 13/05/25. Os demais cargos continuam preenchidos conforme eleição de 13/05/22. Os interessados poderão fazer sua inscrição até as 13:00 horas do dia da assembleia.

Dourados (MS), 01 de fevereiro de 2.023

Missias Escolarte Ozório
Vice-Presidente